



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CGC: 01.729.464/0001-04

TeleFax: (035) 523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

Resolução n.º 04, De 12 De Junho De 1998.

" Dispõe sobre a criação de cargo que menciona, fixa vencimento e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de São José da Barra, aprovou e eu Presidente da Câmara José Manoel Lemos , promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Poder Legislativo o seguinte cargo comissionado:

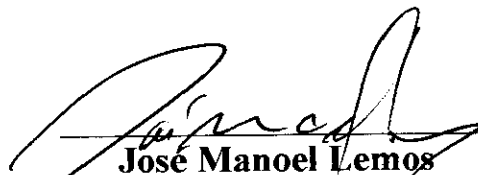
Secretário Executivo da Câmara- 01 vaga- Vencimento R\$ 410,00.

Art. 2º - Fica criado o anexo I contando as atribuições do respectivo cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra(MG), em 11 de maio de 1998.


José Manoel Lemos
Presidente